**RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 005/CMAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DAS ENTIDAES INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOLCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Alvorada do Oeste/RO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 206 de 03 de Junho de 1996, tendo em vista o término do mandato da representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS E em Consideração ao art. 4º da Resolução nº 002/CMAS de 22 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre as regras do processo Eleitoral da Sociedade Civil para a composição do CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar os nomes das entidades inscritas no processo eleitoral de representatividade da saciedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o nome de seus indicados como representantes e eleitores.

**Art. 2º -** Inscreveram-se como candidatas à representatividade da sociedade civil no CMAS, como representante de Escolas Especializadas ou de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:

I – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a qual indicou como representantes e eleitores:

a) Titular: Eraldo Pereira de Melo, portador do CPF nº 326.177.122-49.

b) Suplente: Ivone Lima de Souza, portadora do RG nº 556305/SSP/RO.

**Art. 3º -** Inscreveram-se como candidatas à representatividade da sociedade civil no CMAS, como representante do Seguimento Religioso:

I – A Paróquia Cristo Ressuscitado, a qual indicou como representantes e eleitores:

a) Titular: Rosária Pedroso da Silva, portadora do CPF nº 204.610.462-53.

b) Suplente: Luiz Beltrane Neto, portador do CPF nº 300.794.469-49.

**Art. 4º -** Inscreveram-se como candidatas à representatividade da sociedade civil no CMAS, como representante de Associação Comunitária:

I – A Associação dos Produtores Rurais da Linha 48 – ASQUAOITO, a qual indicou como representantes e eleitores:

a) Titular: Jeremias Malaquias de Souza, portador do CPF nº 578.721.122-72.

b) Suplente: Mônica da Silva Horta, portadora do CPF nº 807.859.052-00.

**Art. 5º -** Inscreveram-se como candidatas à representatividade da sociedade civil no CMAS, como representante dos Trabalhadores Rurais:

I – O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR, a qual indicou como representantes e eleitores:

a) Titular: Nelcino Pereira de Souza, portador do CPF nº 389.321.482-87

b) Suplente: Adilson Banzza, portador do CPF nº 409.775.792-04.

 **Art. 6º -** Os recursos a serem interpolados devem ser apresentados, exclusivamente, no dia 01 de Dezembro de 2021, na Sede da SEMAS, situada na Avenida Marechal Deodoro nº 4695, Bairro Três Poderes, das 08 às 13 horas, e serão julgados pela Comissão no dia 02 de Dezembro de 2021.

 **Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste/RO, 30 de Novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Aparecido Donizette Barbosa**

*Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral*